

SEQ0031/2018/PG04

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2018

AO

COMITÊ INTERFEDERATIVO ("CIF")

A/C: ILMO. SR. MARCELO BELISÁRIO CAMPOS

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Caixa Postal nº 09566

Brasília/DF – CEP: 70818-900

com cópia para:

CÂMARA TÉCNICA DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS ("CTIPCT")

A/C.: SRA. CAROLINE BUOSI MOLINA

COORDENADORA DA CTIPCT

Palácio do Planalto – anexo II, sala 105 Ala A Térreo

Praça dos Três Poderes CEP 70150-900 – Brasília – DF

Ref.: Atendimento Financeiro e pagamento retroativo para a CRQ Degredo

Prezados,

A Fundação Renova ("Fundação"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, expor o quanto segue.

Serve a presente para tratar do atendimento às pessoas indicadas pela lista elaborada pela Comissão de quilombolas da Comunidade Remanescente Quilombola ("CRQ") do Degredo, encaminhada pela CT-IPCT à Fundação Renova por meio do ofício

nº 65/2018/DPDS/SNAS/SEGOV-PR em 16.05.2018, e também pela lista da consultoria independente Herkenhoff & Prates (“H&P”), elaborada no âmbito do Estudo de Componente Quilombola (“ECQ”), desenvolvido sob a supervisão da Fundação Cultural Palmares (“FCP”).

Em atendimento ao item 2 da deliberação nº 161 do Comitê Interfederativo (“CIF”), a Fundação Renova efetuou o pagamento retroativo do auxílio emergencial aos 137 titulares da CRQ Degredo, em parcela única, no dia 30.07.2018, e também atualizará a lista de atendidos pelo auxílio emergencial, incluindo novos nomes e procedendo ao desmembramento de famílias.

Todavia, após análise detalhada das listas acima mencionada, foram constatadas algumas pendências que a Fundação Renova compartilha com esta CT-IPCT (anexo), para conhecimento e solicitando apoio junto à comissão para seguir com o fluxo de atualização adequado.

As listas passaram por 3 (três) esferas de análise e validação, quais sejam:

- (i) Pela Comissão de quilombolas da CRQ Degredo, que efetuou leitura conjunta das listas, no dia da coleta de documentos na CRQ do Degredo, e em reunião na qual participaram todos os seus integrantes, indicando a exclusão de [10] pessoas não reconhecidas como quilombolas;
- (ii) Pela CT-IPCT, que foi informada – por meio do e-mail encaminhado no dia 23 de junho de 2018 – sobre divergências entre a lista apresentada e os dados obtidos pela consultoria Herkenhoff & Prates (“H&P”), e orientou que fosse realizada a coleta de documentação de todas as pessoas indicadas em ambas as listas; e
- (iii) Pela Fundação Renova, que verificou se os dados apresentados conferem com as informações constantes do cadastro integrado, elaborado por meio de autodeclaração;

Atualmente, a Fundação Renova possui previsão para pagamento de 175 unidades de renda (indivíduos e/ou famílias quilombolas) da CRQ Degredo. Desse total, com base na documentação até o momento recebida:

- 137 receberam pagamento retroativo;
- 11 estão em análise por informarem ao cadastro integrado da Renova não residir em Degredo (a situação será regularizada assim que apresentarem comprovante de residência de Degredo);
- 2 foram suspensos por não atender os critérios definidos pela comissão e por terem sido excluídos no ofício 103;
- 11 não entregaram documentos e só receberão quando a documentação for regularizada – com previsão de pagamento até 31.08.2018 (conforme acertado na reunião da CT-IPCT dia 08.07.2018 em Linhares), desde que a documentação pendente seja apresentada até 09.08.2018; e
- 14 já receberam o retroativo por serem sido atendidos como pescadores anteriormente;

Sendo o que cumpria até o momento e certa da compreensão, a Fundação se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
Bruno Alcantara Cardoso

Líder do Programa de Proteção e Recuperação da
Qualidade de Vida dos Povos Indígenas